



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO EXTRA Nº 41 BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2018

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Executivo .....		1	
Secretaria de Estado de Comunicação .....			2
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão .....		1	
Secretaria de Estado das Cidades .....		1	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente .....	1	2	

### SEÇÃO I

#### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

##### PORTARIA CONJUNTA Nº 12, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Estabelece procedimentos para a execução dos recursos orçamentários para a realização do Projeto Virada do Cerrado e dá outras providências.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal e o Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como de acordo com suas respectivas competências regimentais e em atenção a Portaria Conjunta nº 11, de 15 de junho de 2018, firmada entre a SECULT/DF e a SEMA/DF, publicada no DODF de 19/06/2018, pg. 10, RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos administrativos para a Execução dos recursos orçamentários objeto da Portaria Conjunta nº 11, de 15 de junho de 2018, firmada entre a SEMA/DF e a SECULT/DF, publicada no DODF de 19/06/2018, pg. 10:

§1º - A SEMA/DF, responsável pela realização do Projeto Virada do Cerrado, deverá fornecer todas as informações técnicas dos serviços necessários e que deverão ser contratados para a realização dos eventos objeto do referido Projeto, os quais ocorrerão em diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal, nos dias 29 e 30 de junho de 2018 e 1º de julho de 2018.

§2º - A SECULT/DF deverá adotar todos os procedimentos administrativos e contratuais com vistas à contratação das empresas para o fornecimento dos serviços a serem indicados pelos técnicos da SEMA/DF, para a realização dos eventos, os quais serão custeados por meio dos recursos orçamentários descentralizados por meio da aludida Portaria Conjunta.

Art. 2º A SEMA/DF deverá prestar toda a assistência técnica necessária à SECULT/DF para a execução dos procedimentos administrativos para a realização dos ajustes necessários e na operacionalização para a realização dos eventos, inclusive no dia dos eventos, designando previamente servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços contratados.

Parágrafo Único: Ficam designados os seguintes servidores para comporem comissão mista para realizar a fiscalização da execução dos contratos a serem firmados pela SECULT/DF, devendo, ao final, elaborarem relatório circunstanciado de todos os serviços prestados, inclusive contendo fotos, nos termos do Decreto nº 32.598/2010, Lei Federal nº 8.666/93, e outras disposições legais que regem a matéria, quais sejam: Pela SEMA/DF, os servidores CLAUDIA SACHETTO NASCIMENTO - matrícula 267.979-5, GLAUCO AMORIM DA CRUZ - matrícula 272.195-3 e MICHELLE BORGES HIRIE - matrícula 272.250-X e; pela SECULT/DF, o servidor DARCI PAULO DE LIMA - matrícula 232.137-8.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FELIPE FERREIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente  
LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS  
Secretário de Estado de Cultura

### SEÇÃO II

#### PODER EXECUTIVO

##### DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDFT no Processo Judicial nº 2014.01.1.1044459, resolve:

NOMEAR o candidato abaixo, aprovado no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 1/2013 - PGDF, de 15 de agosto de 2013, publicado no DODF nº 170, de 16 de agosto de 2013, Edital de Resultado Final nº 14/2014 - PGDF, de 25 de junho de 2014, publicado no DODF nº 129, de 27 de junho de 2014, e Edital de Inclusão nº 15 - PGDF, de 13 de junho de 2018, publicado no DODF nº 113, de 15 de junho de 2018, para exercer o cargo de cargo de Procurador do Distrito Federal - Categoria 1, conforme a seguir (nome e classificação):

RODRIGÓ JOSE COELHO FAGGIANI, 2º\*.

\*Pessoa com deficiência

RODRIGO ROLLEMBERG

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

##### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 21 de junho de 2018

PROCESSO Nº: 00393-00000988/2018-03. INTERESSADO: IZAIAS DA SILVA ROCHA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO, com base nos arts 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor IZAIAS DA SILVA ROCHA, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 100.867-6, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário de Administração Geral, Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

#### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

##### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no art. 12, §2º do Decreto Distrital nº 30.634/2009, RESOLVE:

Art. 1º Designar CRISTIANO SAMPAIO DOS SANTOS, Assessor Especial do Gabinete, matrícula 1.681.421-5, para atuar como executor da Nota de Empenho 2018NE00078, entre a Administração Regional de São Sebastião e M5S PARTICIPACOES EIRELI - EPP, CNPJ nº 18.749.099/0001-94, cujo objeto é despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de locação de banheiros químicos portáteis modelo Standard, masculino e feminino e Banheiros Químicos portáteis para Portadores de Necessidades Especiais, itens 20.2 e 20.3 da Ata de Registro de Preços da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal nº 01/2018 - PE - 017/2017, Edital doc. SEI nº 8144715, Projeto Básico doc. SEI nº 9211596, durante o evento "25º Aniversário da Cidade de São Sebastião"; Prazo: nos dias 21, 23 e 24 de junho de 2018; Quantidades 30 (trinta) diárias e 3 (três) diárias, respectivamente, conforme o Processo SEI-GDF nº 00144-00001654/2018-90.

Art. 2º O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, bem como no artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO CARLOS SCHEID NINAUT

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no art. 12, §2º do Decreto Distrital nº 30.634/2009, RESOLVE:

Art. 1º Designar CRISTIANO SAMPAIO DOS SANTOS, Assessor Especial do Gabinete, matrícula 1.681.421-5, para atuar como executor da Nota de Empenho 2018NE00083, entre a Administração Regional de São Sebastião e E. O DA SILVA MULTTENDAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ALUGUEL DE TENDAS LTDA, CNPJ nº 09.529.152/0001-50, cujo objeto é a despesa com contratação de empresa especializada no fornecimento de locação de alambrados e fechamento cego, itens 1.1 e 67.1 da Ata de Registro de Preços da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal nº 01/2018 - PE - 017/2017, Edital doc. SEI nº 8144715, Projeto Básico doc. SEI nº 9211596, durante o evento "25º Aniversário da Cidade de São Sebastião", nos dias 23 e 24 de junho de 2018; Quantidades 600 (seiscentas) diárias e 100 (cem) diárias, respectivamente, conforme o Processo SEI-GDF nº 00144-00001654/2018-90.

Art. 2º O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, bem como no artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO CARLOS SCHEID NINAUT

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 20 DE JUNHO DE 2018  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no art. 12, §2º do Decreto Distrital nº 30.634/2009, RESOLVE:  
Art. 1º Designar CRISTIANO SAMPAIO DOS SANTOS, Assessor Especial do Gabinete, matrícula 1.681.421-5, para atuar como executor da Nota de Empenho 2018NE00081, entre a Administração Regional de São Sebastião e CULT RODAS CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ nº 10.769.864/0001-26, cujo objeto é a despesa com contratação de empresa especializada no fornecimento de locação de carreta palco studio, item 111.1 da Ata de Registro de Preços da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal Nº. 01/2018 - PE - 017/2017, Edital doc. SEI nº 8144715, Projeto Básico doc. SEI nº 9211596, durante o evento "25º Aniversário da Cidade de São Sebastião", nos dias 23 e 24 de junho de 2018; Quantidade: 2 (duas) diárias, conforme o Processo SEI-GDF nº 00144-00001654/2018-90.  
Art. 2º O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, bem como no artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.  
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ROBERTO CARLOS SCHEID NINAUT

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 20 DE JUNHO DE 2018  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no art. 12, §2º do Decreto Distrital nº 30.634/2009, RESOLVE:  
Art. 1º Designar CRISTIANO SAMPAIO DOS SANTOS, Assessor Especial do Gabinete, matrícula 1.681.421-5, para atuar como executor da Nota de Empenho 2018NE00082, entre a Administração Regional de São Sebastião e RCE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI ME, CNPJ nº 08.829.177/0001-07, cujo objeto é a despesa com contratação de empresa especializada no fornecimento de trio elétrico médio porte, item 112.1 da Ata de Registro de Preços da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal Nº. 01/2018 - PE - 017/2017, Edital doc. SEI nº 8144715, Projeto Básico doc. SEI nº 9211596, durante o evento "25º Aniversário da Cidade de São Sebastião"; Prazo: no dia 21 de junho de 2018; Quantidade: 01 (uma) diária, conforme o Processo SEI-GDF nº 00144-00001654/2018-90.  
Art. 2º O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, bem como no artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.  
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ROBERTO CARLOS SCHEID NINAUT

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 20 DE JUNHO DE 2018  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no art. 12, §2º do Decreto Distrital nº 30.634/2009, RESOLVE:  
Art. 1º Designar CLAUDIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, Assessora da Coordenação de Desenvolvimento, matrícula 1.677.651-8, para atuar como executora das Notas de Empenho 2018NE00084 e 2018NE00086, entre a Administração Regional de São Sebastião e 302 SUDOESTE LANCHES LTDA, CNPJ nº 10.841.456/0001-38, cujo objeto é a despesa com contratação de empresa especializada no fornecimento de torta - massa pão de ló de chocolate, recheada com brigadeiro e morango e bolo de chocolate, laranja, cenoura; Projeto Básico doc. SEI nº 9341139, durante o evento "25º Aniversário da Cidade de São Sebastião" a realizar-se no dia 21 de junho de 2018; Quantidades 21 (vinte e um) Kg e 150 (cento e cinquenta) Kg, respectivamente, conforme o Processo SEI-GDF nº 00144-00001666/2018-14.  
Art. 2º O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, bem como no artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.  
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ROBERTO CARLOS SCHEID NINAUT

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 56, DE 21 DE JUNHO DE 2017  
O SECRETÁRIO DE ESTADO, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições combinado com o Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e a Portaria nº 1, de 7 de abril de 2011, RESOLVE:  
DESIGNAR MAIRA BARBOSA DE CASTRO, matrícula: 272.740-4, Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, para substituir MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, matrícula 272.595-9, Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, no período de 20 a 29 de junho de 2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

FELIPE FERREIRA  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

## DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

## SEÇÃO III

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Processo: 003.000.168/2016. Com fulcro nos Artigos 29, 30, 86, 87 e 88 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, observadas as alterações trazidas pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014 e de acordo com o Decreto nº 37.594, de 16 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.660, de 28 de novembro de 2016, consoante documentação e as justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, das Notas de Liquidação, bem como das Previsões de Pagamento no valor de R\$ 1.353.516,31 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e um centavos), em favor da empresa CCA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA, CNPJ: 04.241.496/0001-46, pela prestação de serviços de publicidade e propaganda, realizado no exercício de 2014. A despesa será custeada com recursos dos Programas de Trabalho: 04.131.6203.8505.0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL - DISTRITO FEDERAL e 04.131.6203.8505.0004 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - UTILIDADE PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL; Fonte: 100; Natureza de Despesa 3.3.90.92 - Despesas de Exercício Anterior, conforme Portaria nº 285 de 19 de junho de 2018, publicada no DODF nº 117 de 21 de junho de 2018. Manoel Alves Viana, Subsecretário de Administração Geral-Substituto.

Processo: 003.000.169/2016. Com fulcro nos Artigos 29, 30, 86, 87 e 88 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, observadas as alterações trazidas pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014 e de acordo com o Decreto nº 37.594, de 16 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.660, de 28 de novembro de 2016, consoante documentação e as justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, das Notas de Liquidação, bem como das Previsões de Pagamento no valor de R\$ 457.500,85 (quatrocentos e cinquenta sete mil, quinhentos reais e oitenta e cinco centavos), em favor da empresa PROPEG COMUNICAÇÃO S/A, CNPJ: 05.428.409/0003-99, pela prestação de serviços de publicidade e propaganda, realizado no exercício de 2014. A despesa será custeada com recursos dos Programas de Trabalho: 04.131.6203.8505.0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL - DISTRITO FEDERAL e 04.131.6203.8505.0004 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - UTILIDADE PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL; Fonte: 100; Natureza de Despesa 3.3.90.92 - Despesas de Exercício Anterior, conforme Portaria nº 285 de 19 de junho de 2018, publicada no DODF nº 117 de 21 de junho de 2018. Manoel Alves Viana, Subsecretário de Administração Geral-Substituto.

Processo: 003.000.170/2016. Com fulcro nos Artigos 29, 30, 86, 87 e 88 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, observadas as alterações trazidas pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014 e de acordo com o Decreto nº 37.594, de 16 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.660, de 28 de novembro de 2016, consoante documentação e as justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, das Notas de Liquidação, bem como das Previsões de Pagamento no valor de R\$ 2.204.680,62 (dois milhões, duzentos e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos), em favor da empresa AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA, CNPJ: 54.779.343/0001-25, pela prestação de serviços de publicidade e propaganda, realizado no exercício de 2014. A despesa será custeada com recursos dos Programas de Trabalho: 04.131.6203.8505.0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL - DISTRITO FEDERAL e 04.131.6203.8505.0004 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - UTILIDADE PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL; Fonte: 100; Natureza de Despesa 3.3.90.92 - Despesas de Exercício Anterior, conforme Portaria nº 285 de 19 de junho de 2018, publicada no DODF nº 117 de 21 de junho de 2018. Manoel Alves Viana, Subsecretário de Administração Geral-Substituto.

RODRIGO ROLLEMBERG  
Governador

RENATO SANTANA  
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA  
Secretário de Estado da Casa Civil,  
Relações Institucionais e Sociais